Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA 2.058 de 04 de agosto de 2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 241/1993, art. 157.

Considerando o Relatório de Conclusão da Sindicância Investigatória nº 001/2017;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores efetivos Carina Ahlert, matrícula nº 324, cargo Assessor Técnico, Raquel Regina Follmann, matrícula nº 277, cargo Escriturário e Merielin Aparecida Dilli, matrícula nº 206, cargo Escriturário, para sob a presidência da primeira, apurar se o servidor efetivo, Sr. César Paulo Huebner, matrícula nº 011, do cargo Telefonista/Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, incorreu em falta funcional, em razão de incorrer em crime de falsidade ideológica e falsa identidade (má fé, falsificação de documentos e uso indevido de nomes de profissionais) para a emissão e renovação de licença ambiental durante o período da administração 2013 a 2016. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso nas infração(ões) prevista(s) no(s) artigo(s) nº 139 da Lei Municipal nº 241/1993. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 04 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra